



PUBLICADO	
Dia	24 / 01 / 2022
Jornal	Jornal Opus
	Gláucia Cabral M. Zilli
	Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N º 5071/2022

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, PELA MORTE DE FLADEMIR CARNIZELLA ROSA.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que faleceu neste domingo, dia 23 de janeiro de 2022, o Dr. Flademir Carnizella Rosa.

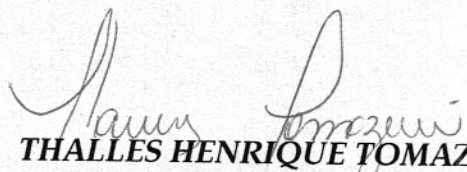
Considerando que esta municipalidade visa demonstrar pesar pela aludida perda, pela família em luto e pelos trabalhos prestados a toda comunidade como servidor do Município de Itaquiraí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Itaquiraí - MS, a contar do dia 24 de janeiro de 2022, pelo falecimento do Dr. Flademir Carnizella Rosa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 24 de janeiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ

15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /

comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /